



**PROAD Nº 1585/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 14/2024.**

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de certificados digitais, conforme especificações e quantidades previstas no Edital e seus anexos.

**1. PRELIMINARES.**

A Secretária de Licitações e Contratos, através do Pregoeiro VALTER MELO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº. 608/GP/TRT 19ª, de 10 de setembro de 2025, documento 77, apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do PE SRP nº 14/2024 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei nº14.133/2021.

Na fase externa do processo de licitação, houve a interposição de pedido de esclarecimentos (documento 90), o qual incluía matéria tributária. Tal fato demandou consulta à Contadoria deste Regional (documento 91), resultando na emissão do documento 92. Por fim, as dúvidas suscitadas pelo interessado foram esclarecidas (documento 93).

**2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 81).

O aviso de licitação foi publicado em 01/10/2025 e o Edital e seus anexos foram disponibilizados no mesmo dia no sítio eletrônico do TRT19ª e PNCP nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:



- a) Diário Oficial da União - Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 262 (doc.86);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo página/ Página A34 (doc. 87);
- c) Id contratação PNCP: ID: 00509968000148-1-003237/2025 (doc.88);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestrt19> (doc.89).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no Proad em epígrafe.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas *em 15 de OUTUBRO de 2025*, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, iniciamos a convocação das empresas em conformidade com a ordem de classificação do sistema, documento 94, para enviar sua proposta conforme a disputa de lance.

Para o único **Grupo**, a empresa REPORT CERTIFICADO DIGITAL, que teve sua proposta tecnicamente aceita pela unidade demandante e, por estar em conformidade com os requisitos de habilitação teve sua proposta habilitada.

### 4. DA CONCLUSÃO

Considerando que não houve recurso contra a decisão do pregoeiro neste Pregão, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria de Administração para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Em seguida, retornem se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas digitais nos termos do art. 19 do Decreto n.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

Página **PAGE**

11.462/2023 e publicação das respectivas atas no PNCP.

Maceió, 21 de outubro de 2025.

VALTER MELO DA SILVA  
Pregoeiro